

ESTADO DO TOCANTINS
PODER JUDICIÁRIO
SALA DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA E AVALIADORES

LAUDO DE AVALIAÇÃO

Aos 20 dias do mês de março do ano de 2025, em cumprimento ao mandado da M.M.Juiz de Direito desta Comarca, extraído dos autos de n.º 0000672-11.2024.8.27.2727 da ação de execução de título extrajudicial para avaliação proposta por Fenix Agro-pecus Industrial Ltda em desfavor de Trión Agronegocios Ltda ME e outros, após a formalidades legais, procedi avaliação do bem que segue:

- Um imóvel rural matrícula de n.º 1800 do livro n.º 02 datado em 21/12/1994 designado como lote único do loteamento Fazenda Três Lagoas com a denominação de Fazenda Retiro, situado neste Município com área de 508,20.01 hectares **equivalente a 105,00 alqueires**. O referido imóvel é de fácil acesso localizada a 5 Km do asfalto. O imóvel é todo cercado de arame liso, constituído de terra mista (cerrado e cultura) possui energia, possui curral feito de tábuas e embarcador, possui poço artesiano. No referido imóvel possui uma casa residencial edificada com tijolos furados, coberta de madeira cerrada e com telhas eternit, contendo 06 cômodos, piso tipo cerâmica, janelas venezianas e madeira. Possui também uma outra pequena residência com 02 cômodos (sendo 01 quarto e 01 banheiro), portas e janelas venezianas, coberta com telha eternit e construída de tijolos furados, terreno próprio para lavoura e agropecuária. No qual em geral, avalio pelo preço de **R\$ 7.350.000,00 (sete milhões e trezentos e cinquenta mil reais)**. Do que, para constar, lavrei o presente auto que, lido e achado conforme, vai assinado por mim, Oficial de Justiça Avaliador.

Eleuza Sebastiana Costa Leite
Oficial de Justiça